



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

INDICAÇÃO Nº 042/2025.

*Indico à Mesa, após ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja feito veemente apelo ao Prefeito do Município Sr. EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES, **(SUGERINDO O CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS NOS ARREDORES DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO POVOADO DE OLHO D'ÁGUA DE GÓES).***

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação ao redor da quadra poliesportiva se faz necessária para garantir melhores condições de segurança, acessibilidade e conforto aos usuários do espaço.

Além disso, o calçamento contribui para a valorização do espaço público e a convivência comunitária. A medida também reduz a erosão do solo e facilita a manutenção e limpeza do local. Dessa forma, a intervenção é de fundamental importância para a melhoria da infraestrutura e do bem-estar dos frequentadores da quadra.

Ante exposto, após ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, dê-se ciência a autoridade acima mencionada.

Sala das Sessões, em 22 de Abril de 2025.


JOSEYLTON ANDERSON DE VASCONCELOS
Vereador – Autor da Proposição



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/25-20250530094213.pdf>
assinado por: idUser 211



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº: 042/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSEYLTON ANDERSON DE VASCONCELOS (SUGERINDO O CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS NOS ARREDORES DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO POVOADO DE OLHO D'ÁGUA DE GÓES).

 **AUTOR DA PROPOSIÇÃO**
JOSEYLTON ANDERSON DE VASCONCELOS
PRESIDENTE

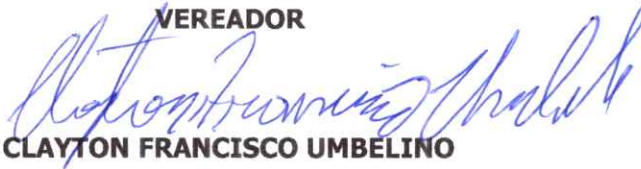

CICERO DA SILVA
VEREADOR - 1º SECRETÁRIO

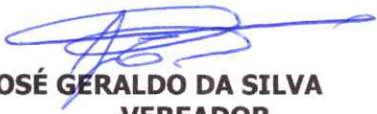

JACIANE ALVES DE OLIVEIRA
VEREADORA – 2º SECRETÁRIA


ADELMO LUCIANO BEZERRA DA SILVA
VEREADOR

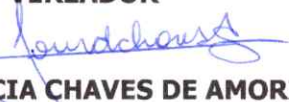

ARNALDO TAVARES SILVA DE LIRA
VEREADOR


ERLAN LEANDRO DE ALBUQUERQUE
VEREADOR


CLAYTON FRANCISCO UMBELINO
VEREADOR


JOSÉ GERALDO DA SILVA
VEREADOR


JOSÉ SIDNEI MARTINS DA SILVA
VEREADOR


LOURDILÉCIA CHAVES DE AMORIM CARDOZO
VEREADORA


MARIA LEAL DA SILVA
VEREADORA

Correntes, 29 de Abril de 2025.

